



por meio do sistema SERASAJUD ; DATA DA ASSINATURA: 06 de ABRIL de 2021; SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Nailde Pinheiro.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 91/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MPI Construções LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo da obra em 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21.04.2021, no Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Uruburetama, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 04/2019, e seus anexos, ficando conseqüentemente prorrogados os prazos de 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e os 60 (sessenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2021 1; **SIGNATÁRIOS:** Des. **Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e José Odilo Gonçalves.**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 91/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MPI Construções LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo da obra em 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 22.12.2020, do Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Uruburetama, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 04/2019, e seus anexos, ficando conseqüentemente prorrogados os prazos de 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e os 60 (sessenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, c/c art. 58, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. **Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e José Odilo Gonçalves.**

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 29/2021

Referência: nº 8517889-28.2020.8.06.0000
Assunto: Indenização por férias não usufruídas
Interessado(a): Ana Lúcia da Silva Monteiro

Reconheço a dívida de exercício passado e autorizo o pagamento, à servidora aposentada, Ana Lúcia da Silva Monteiro, do valor de R\$ 35.651,10 (trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta e um reais e dez centavos), referente a 20 (vinte) dias de férias não usufruídas de 2017, bem como férias proporcionais de 2019 (11/12 avos), em função de aposentadoria, no cargo de Analista Judiciária – SPJNSE08, a partir de 02/07/2019, mediante ato publicado no Diário da Justiça de 18/07/2019.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 26 de abril de 2021.
Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 30/2021

Processo(s) Administrativo(s) nº 8516916-73.2020.8.06.0000.
Assunto: Ressarcimento de remuneração de servidora cedida ao TJCE.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado do Sergipe.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o empenho e pagamento no valor total de R\$ 5.432,78 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Lidiane Silva Santos, atinentes à competência de Outubro de 2020, cuja despesa está vinculada ao 1º Grau de Jurisdição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 04 de maio de 2021.
Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Processo: 8500017-84.20201.8.06.0090
Assunto: Substituição de cargo comissionado
Interessado: José Erbenes Nogueira Rolim, matrícula: 4042

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 905,13 (novecentos e cinco reais e treze centavos), referente à substituição do cargo de Supervisor – Unidade de Entrância Intermediária - DAJ-4, da 1ª Vara da Comarca de Icó, relativas ao período de 20/09/2019 a 29/09/2019.

Fortaleza, 28 de abril de 2021.
Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará